



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 383/2023

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 146-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Antônio Avelino da Silva Filho, por um período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 17.02.2023, prorrogada até 01.06.2023, através da Portaria nº 178-2023, prorrogada, novamente, através da Portaria nº 243-2023, até 01.07.2023;

CONSIDERANDO Comunicação de Resultado de Requerimento expedida pelo INSS, em 03.08.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor Antônio Avelino da Silva Filho, ocupante do cargo de Borracheiro, até 20.12.2023, conforme Comunicação de Resultado de Requerimento expedida pelo INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01.07.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 09 de agosto de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de agosto de 2023. 
Rogério de Sousa Bertolin - Secretário de Governo.